

GÂMARA MUNICIPAL DE JACUND

PODER LEGISLATIVO CNPJ: 02.944.615/0001-00

PORTARIA Nº 003/2018 - ADM/GP/CMJ, de 19 de fevereiro de 2018.

QUE SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2018 - SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19H00, E DECRETA O "LUTO OFICIAL" NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea a do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2018 - SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19H00, E DECRETA o "LUTO OFICIAL" da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará por 03 (três) dias em virtude do FALECIMENTO do Tio da Vereadora Raylane dos Santos Soares.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 19 de fevereiro de 2018.

LINDOMAR DOS REIS MARINHO

Vereador Presidente